

PORTARIA Nº 012/2009

Dispõe sobre alteração no plano de cargos e salários para inclusão no mesmo do adicional por execução de serviços não especificados na função para a qual o funcionário foi contratado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO que o plano de cargos e salários do CRP 14ª Região MS/MT descreve as atividades de responsabilidade de cada cargo/função e

CONSIDERANDO ainda que, eventualmente há necessidade inadiável de execução de atividades fora do escopo descrito no mesmo plano e não disponibilidade de funcionário no mesmo setor e em atendimento ao deliberado na 167ª Sessão Plenária que aconteceu no dia 19/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o plano de cargos e salários, para inclusão no mesmo de Adicional para atividade extra-função, no percentual de 10%, calculado sobre o salário base do funcionário, perdurável pelo período de execução da atividade, sendo que tal adicional não será fracionado, sendo pago em sua integralidade mesmo que o serviço realizado não necessite da totalidade dos dias laborados durante o mês.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2009.



Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Cons. Pres. do CRP 14 MS/MT